



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 42/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 21/06/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Rua Vinte, no bairro Jardim Novo Amanhecer, como Rua Alfredo Bateli.

Autoria:

Vereador Dr. Rodrigo Salomon

Distribuído em:

21/06/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

21/06/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 02/08/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

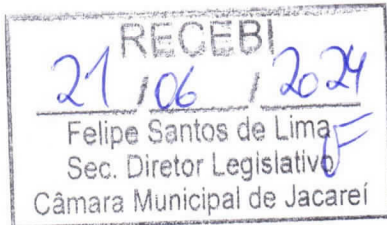
02

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Rua Vinte, no bairro Jardim Novo Amanhecer, como Rua Alfredo Bateli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:



Art. 1º Fica denominada como **Rua Alfredo Bateli**, a atual "Rua B", localizada no bairro Jardim Novo Amanhecer, Córrego Seco, na cidade de Jacareí / SP, identificada pelo Código 15655.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2024.

Dr. RODRIGO SALOMON
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

03 P

Câmara Municipal
de Jacareí

AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Alfredo Batel – Fls. 02.

JUSTIFICATIVA:

Nosso homenageado, Alfredo Bateli, nasceu no dia 24 de agosto de 1942, na cidade de Salesópolis, interior de São Paulo.

Filho de Humberto Bateli e Maria José Bateli, Alfredo sempre se considerou um Jacareense nato, mesmo tendo vindo para a cidade do seu coração somente aos 9 anos de idade.

Na cidade que desenvolveu tamanho amor, decidiu se casar com Isabel Bateli em janeiro de 1963. com quem construiu uma família e juntos, tiveram 3 filhas Solange, Érica e Valéria.

Assim como os imigrantes italianos que vieram para o Brasil com o propósito de criar pequenas empresas e prosperar, Bateli trabalhou por muitos anos com seu pai, no negócio da família, com extração de minerais.

Era um legítimo descendente de italiano, reconhecido por trabalhar de forma árdua e possuir um amor ímpar pela sua família, sendo essas suas principais características reconhecidas pelos amigos e familiares.

Alfredo serviu o tiro de guerra no ano de 1959, e trabalhou durante anos na tradicional e antiga fábrica da “Lavalpa” em Jacareí, local em que fez grandes amigos, amizades que perduraram durante toda a sua vida.

Bateli tinha uma grande admiração pela boa moda de viola, adorava tocar com os irmãos e amigos, além de contar histórias até o dia nascer... sempre alegre e bem-humorado.

Era amante também da farta pescaria e sempre compartilhava suas capturas com toda a vizinhança. Além disso, ele era um grande torcedor do time Palestra Itália, sendo um eterno Palmeirense!

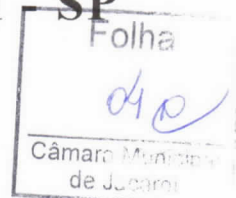
Alfredo veio a falecer ainda muito jovem em um trágico acidente de carro, com apenas 33 anos de idade.

Sua partida repentina deixou no coração de todos um sentimento de enorme carinho, pois estava sempre cercado de grandes amigos e era um defensor da família.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Alfredo Bateli – Fls. 03.

Bateli era muito sábio e sempre tinha uma palavra amiga, disposto a ajudar as pessoas de sua comunidade. Alfredo cultivou grandes laços que transcenderam por décadas até os dias de hoje, deixando seu legado de exemplo para sua família e amigos sobre: respeito, solidariedade, alegria e simplicidade.

Seu espírito vive em cada uma das pessoas que tiveram a sorte de conhecê-lo. Ficam as saudades, mas temperadas pelas memórias de seu exemplo, que há muitos inspiraram, e a outros ainda há de inspirar.

Com muito orgulho apresento esta justa homenagem de denominação de via pública para o Senhor Alfredo Bateli, que era um Jacareense de coração e com muito orgulho.

Por todo o exposto, peço mais uma vez a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de junho de 2024.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSD



Ofício nº 157/2023 – GVRs

Jacareí, 27 de junho de 2023.

A Sua Senhoria, a Senhor
CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo e Planejamento

Prezado Senhor Secretário,


Na necessidade de providências para o prosseguimento de processo de denominação de vias públicas, se requer de V.Sa. o que segue:

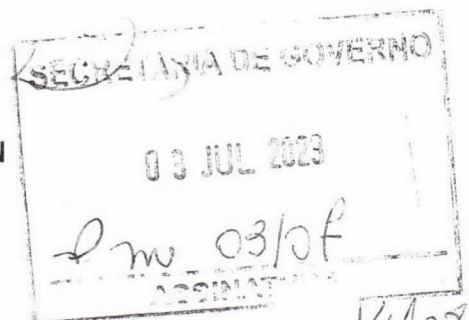
- 1) Relação contendo as vias públicas existentes no Município de Jacareí, e que não possuam denominação, bem como seus respectivos códigos de identificação;
- 2) Existência em nosso Município de logradouros com o seguinte nome: **ALFREDO BATELI**;

Estas informações se fazem necessárias para darmos andamento a processo através do qual homenagearemos postumamente ao referido senhor e possui amparo legal na Lei Municipal 5.784/2013¹.

Na expectativa de podermos contar com a especial atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dr. RODRIGO SALOMON
Vereador – PSDB



1

Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriamente:
§ 3º O documento comprobatório citado no inciso 1 deste artigo deverá ser expedido no prazo máximo de 15 dias da data da sua requisição, em analogia aos artigos 97, § 6º e 103 da Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício nº 357/2023 – SEGOVPLAN- DCC

Jacareí, 21 de setembro de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Rodrigo Salomon
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº 157/2023 - GVRS

Em resposta ao ofício nº 157/2023 - GVRS, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de denominação de logradouro público denominado: “**ALFREDO BATELI**”.

Segue em anexo a lista de logradouros sem denominação conforme solicitado.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



Município de
Jacareí

LOGRADOUROS SEM DECRETO/LEI

12020	RUA QUATRO	MANDI
12026	RUA QUATRO A	MATADOURO
12040	RUA QUATRO	JAGUARI
13610	VIELA SEIS	PEDREGULHO
13642	RUA SEIS	MATADOURO
13644	VIELA SEIS	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
13690	RUA SEIS	MANDI
13860	RUA SETE	MANDI
14327	VIELA TRÊS	ITAPEVA
14330	RUA TRÊS	JAGUARI
14370	RUA TRÊS	MANDI
14490	VIELA TREZE	CENTRO
14490	VIELA TREZE	QUATRO RIBEIROS
14585	RUA TRINTA E SEIS	PEDREGULHO
15070	VIELA VINTE E SEIS	QUATRO RIBEIROS
15100	VIELA VINTE E TRÊS	QUATRO RIBEIROS
15655	RUA B	CORREGO SECO
15804	RUA HUM	PEDREGULHO
15805	RUA DOIS	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	PEDREGULHO
15837	RUA HUM	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	ITAPEVA
15850	AVENIDA TRÊS	BAIRRO 000
15850	AVENIDA TRÊS	CEREJEIRAS
15862	RUA ONZE	CEREJEIRAS
15877	RUA CINCO	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	ITAPEVA
16166	VIELA UM	MEIA LUA - DISTRITO
16168	RUA B	ITAPEVA
16237	RUA I	ESPERANÇA
16253	RUA A	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16254	RUA B	SÃO SILVESTRE - DISTRITO

Emitido em: 09/05/2024 14:04:45

Operador: Mariana Tosato Machado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito

Nome:
ALFREDO BATELI

Matricula:
113860 01 55 1977 4 00003 096 0001800 12

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e idade casado, trinta e quatro anos
Naturalidade Safesopolis, Estado de São Paulo	Documento de identificação nada consta	Eleitor Sim
Filiação e residência Filho de HUMBERTO BATELI e de MARIA JOSÉ DE SOUZA BATELI. O falecido residia no(a) Rua Santa Isabel s/nº,, Jacareí, SP		
Data e hora do falecimento Treze de outubro de mil novecentos e setenta e sete às 16:00 hs.		Dia Mês Ano 13 10 1977
Local de falecimento no Hospital Santa Isabel, deste 1º subdistrito		
Causa da morte Fratura de Coluna Cervical com lesão medular		
Sepultamento/Cremação na cidade de Jacareí deste Estado		Declarante Humberto José Bateli
Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito Dr. Paulo Brandão Machado, não consta CRM		
Observações/Averbações Ato registrado no livro C-3, às folhas 96 verso, sob o nº 1800. Profissão do falecido: motorista. Casado com Isabel Gonçalves Bateli em Jacareí deste Estado aos 26-01-1963. Não deixa bens. Deixando três filhos menores de nomes: Solange, Valeria e Erica. Era eleitor em Jacareí deste Estado. Nada mais me cumpria certificar.		

Nome do ofício
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito

Oficial registrador
Gustavo Henrique Schälch

Município/UJF
Taubaté /Estado de São Paulo

Endereço
rua do Sacramento nº 60 - centro - Fone: (12)3632-3039 - Fax: (12)3632-3039



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Taubaté, 22 de abril de 2016

Reconheço a firma ao lado de
Em teste da verdade
Taubaté, 22 de abril de 2016

Carolina Giovana dos Santos Gouvêa
Escrevente

Lei 4.225/84
Válida somente com o selo
de autenticidade

Ao of. R\$ 26,73 - Ipes. R\$ 5,16 - Est. R\$ 0,93 - Tj - 0,22 - RC R\$ 0,17 - SC R\$ 0,03 - MP R\$ 1,16 - Iss 1,34 - Total R\$ 34,74.

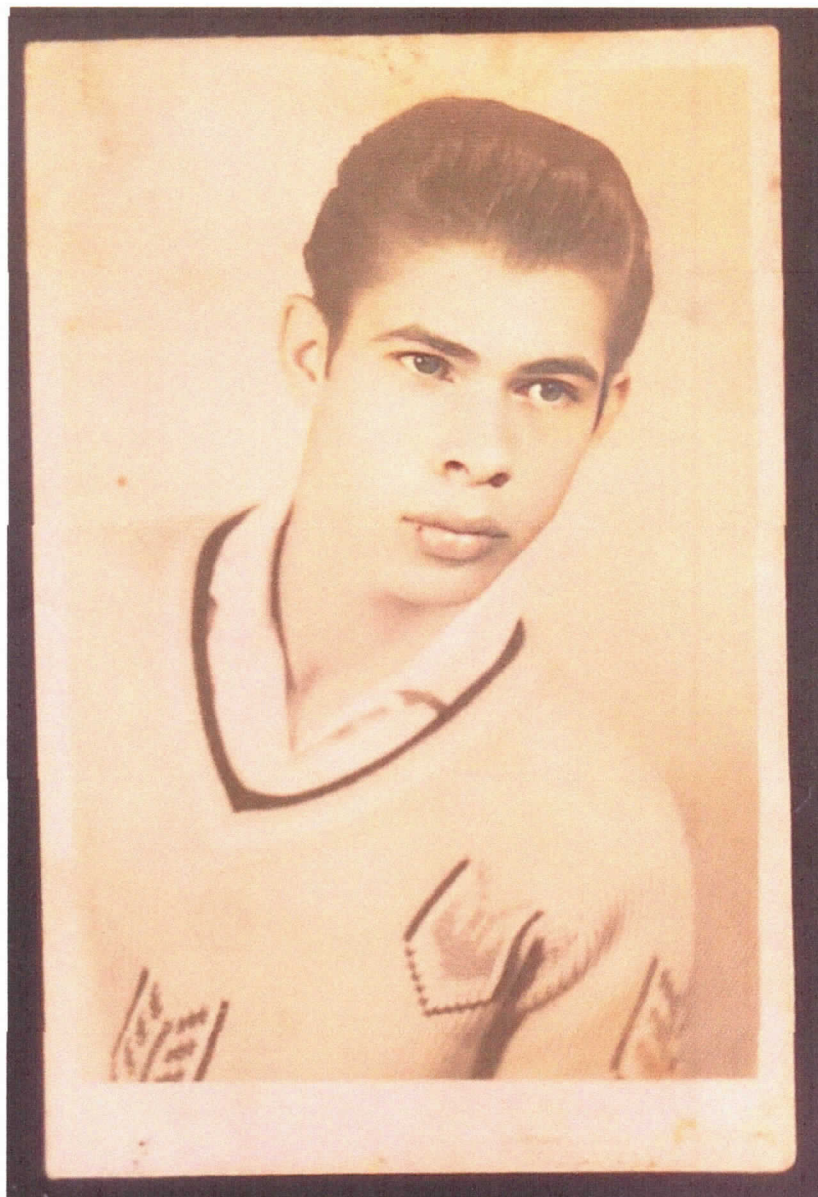


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

090

Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

10

Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Mo

Câmara Municipal
de Jacareí

